



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Itaberaba  
Fone: (75) 3253-1650

**RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL 29/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**

**ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO IF BAIANO - REGIME PARCIAL/TAE**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO — **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, e, tendo em vista a **Resolução CONSUP 182/2022 - OS-CONSUP/IF BAIANO**, de 1º de fevereiro de 2022, que aprova o Programa de Gestão do Teletrabalho no âmbito do IF Baiano, informa que não houve impugnação ao **Edital nº 29/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 4 de julho de 2022, que regulamenta a **ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO - REGIME PARCIAL/Técnicos Administrativos em Educação (TAE)**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Itaberaba, 7 de julho de 2022.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

-----  
**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora Geral IF Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD0002 - ITB-DG** em 07/07/2022 19:02:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 342034  
**Código de** 94c575adb7  
**Autenticação:**



